



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 123

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MATHEUS SERRA DE ALMEIDA (JOVEM BLACK) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPECAETÁ DIA 21 DE JULHO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080.2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2024**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MATHEUS SERRA DE ALMEIDA (JOVEM BLACK) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPECAETÁ DIA 21 DE JULHO DE 2024.

Favorecido: MATHEUS SERRA DE ALMEIDA, CPF: 073.164.445-09

Prazo de Execução e Vigência: 16/07/2024 até 16/12/2024

Valor Total: R\$ 5.000.00 (CINCO MIL REAIS)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021..

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 052/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

IPECAETA, 16 DE JULHO DE 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal